Procuradoria Jurídica Praça Barão do Rio Branco, 12 Pilar Ouro Preto MG 35400 000 Tel (31) 3559 3260 Fax (31) 3559 3205





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI N° 086 / 2006

Autoriza a filiação do Município de Ouro Preto, através de sua Secretaria Municipal de Educação, à UNCME — União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e dá outras providências.

O Prefeito de Ouro Preto. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ouro Preto, através de sua Secretaria de Educação, autorizado a filiarse à UNCME – União Nacional dos Conselhos de Educação.

§ 1º - Fica autorizado o pagamento, a título de contribuição financeira anual, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a ser pago em parcela única à União Nacional dos Conselhos de Educação.

§ 2º - Para ocorrer com as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados os recursos constantes na dotação orçamentária 02.06.12.122.0060.1321 - 3.3.9039 FR 106.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 22 de junho de 2006

Angelo Oswaldo de Araújo Santos Prefeito de Ouro Preto LAZ (

DISTRIBUIÇÃO 2006
Aos 27 de de Distribus este professo à () com soide (ões)
competents () . In the second of the second
Secretar results between the content of the content
De que para districte de la constante de la co
amara Municipal de
Presidente Ouro Preto
APPROVADO em R. FORM
discussão
Sald das possous,
180 de 08
Com 8 votos a favor com
AUS: Votes contre
AUS. do plenario ; LEO
Denacio; LEO

Gabinete do Prefeito

Praça Barão do Rio Branco, 12 Pilar Ouro Preto MG 35400 000

Tel (31) 3559 3260 Fax (31) 3559 3205



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 081/2006.

Ouro Preto, 22 de junho de 2006.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, projeto de lei que autoriza o Município de Ouro Preto a filiar-se junta à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME.

A filiação do Município de Ouro Preto, através de sua Secretaria Municipal de Educação, viabilizará, dentre outros, um maior fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, através da aproximação com outros Conselhos, assim como o acesso à troca de idéias e a políticas de sucesso na área da educação adotadas em outros Municípios.

Com estas razões, solicitamos dessa Casa Legislativa a apreciação do projeto de lei ora encaminhado.

Cordialmente,

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito Municipal de Ouro Preto

Excelentíssimo Senhor Vereador Wanderley Rossi Júnior – Kuruzu DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

THE PRINT HE WELL NOT NOT THE WHITE